

AUDESP Nº 90/2023
Setor de Contabilidade

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA STEFANY SAMANTA CAMARGO DE TOLEDO 46127375800, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **STEFANY SAMANTA CAMARGO DE TOLEDO 46127375800**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 41.246.250/0001-93, representado pela **Sra. Stefany Samanta Camargo Toledo**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 91/Linha 109 de 141Km para 97Km e alteração da capacidade do veículo para no mínimo 09 lugares, diminuindo ao valor do item 91/Linha 109 do contrato a quantia de **-R\$48.382,11 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	DescriçãoLinha	Unidade	Valor/Km
91	LINHA Nº 109 Paiol Velho/Vargem do Tanque para EE Geraldo Capacidade Veículo de no mínimo 09 lugares Quantidade - 01 Monitor (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 07:00h Saída Destino: 14:00h Distância percorrida Ida e volta: 97Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$4,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R\$113.505,00 (cento e treze mil e quinhentos e cinco reais). O valor global do contrato passará para **R\$65.122,89 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Correspondente a 161 dias letivos conforme calendário escolar de 17/09/2023 até o fim do ano.

f
Stefany

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 17 de março de 2023.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação



STEFANY SAMANTA CAMARGO DE TOLEDO46127375800
Stefany Samanta Camargo Toledo
Contratada